

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao Órgão Competente visando para que seja colocado uma Linha de Ônibus Circular na Cidade de Marilândia-ES.

Encaminha-se a & Pulito municipolem, 05 1 12 1 2014

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema necessidade devido aos trabalhadores que moram longe de seu local de trabalho no Centro do Município e não tem como chegar, com essa Linha de Ônibus na Cidade ficaria mais fácil para todos, e até mesmo os trabalhadores no horário de almoço teriam mais tempo para fazer suas tarefas diárias.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 03 de dezembro de 2014.

FROTOGOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES

1101 Fis.188 Livro 09

Marilândia-ES - Em: 08 j 12 120 15

DOUGLAS BADIANI. Vereador – Autor.

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES